

Prefeito Municipal

Secretário Substituto

Lei nº 519/66

Dispat sobre aprovação
de contrato e abre Crédito Especial.

A Câmara Municipal de
Carmo do Paranaíba decrete e em Prefeito Municipal san-
cione a seguinte lei: -

Art. 1º) Fica aprovado o contra-
to feito com o senhor José Estano Boaventura, agri-
cultor, para o levantamento topográfico da zona su-
burbana da cidade, e prosseguimento da Avenida Dr.
Oristides de Melo e Coronel Anicão.

Art. 2º) Para atender os dispões
do artigo 1º desta lei fica aberto o Crédito Especial de
cr\$ 2.000.000 (dois milhões de cruzeiros)

Art. 3º) Revogadas as disposições em
contrário, esta lei entrará em vigor na data de sua
publicação.

Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba,
25 de Abril de 1966.

Inácio L. de
Prefeito Municipal
Dulce M. Duarte
Secretário Substituto